

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4741
AUTOR: DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PL			

Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, a necessidade dar celeridade a obra da ponte sobre o Rio Jamari – Alto Paraíso.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, a necessidade dar celeridade a ordem de serviço para a construção da ponte do Rio Jamari – Alto Paraíso.

Porto Velho, 15 de março de 2022.

**Deputado Estadual RIBAMAR ARAÚJO**  
PL – Partido Liberal

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PL			

### J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares,

A presente tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade URGENTE de dar celeridade a construção da **ponte do Rio Jamari**, localizada no município de Alto Paraíso, pois há 03 anos houve a sua destruição por conta de fortes chuvas e foi nos informado pelo DER que estava no cronograma da ordem de serviço há 04 meses, porém, para nossa surpresa, constatamos que não HOUVE NENHUM AVANÇO.

Estivemos recentemente na região e o povo de Alto Paraíso está revoltado e não sente confiança no trabalho que vem sendo executado, pois não há avanço.

Diante do exposto, solicitamos que o governo busque soluções para dar a devida celeridade na construção da ponte e efetuar a contratação da empresa de transporte de balsa para atender a população gratuitamente, uma vez que a mesma vem arcando com essas despesas para a travessia.

Desse modo, considerando a relevância do pleito, apresentamos esta Indicação na expectativa de vê-la ser atendida.